



**PORTARIA N.º 352/2023
DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **TATIANE SILVA DE ASSIS SAMPAIO**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, servidora **TATIANE SILVA DE ASSIS SAMPAIO** portadora do RG: nº 2041936215 SSP/BA e inscrita no CPF: nº 068.516.365-22 é Contratada no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 07 (sete) de Abril de 2023 e término em 04 (quatro) de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 07 (sete) de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 26 (vinte e seis) de Abril 2023.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL